

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA**



**ESTADO DO PARANÁ**

**4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO**

*Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 300.22**

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **53526-04/2013** de em que é requerente CONDOMINIO EDIFICIO EMPRESARIAL CENTRO CIVICO e requerido GERALDO CARLOS DA SILVA E OUTRO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Conjunto nº 803 no 11º pavimento do Condomínio Empresarial Centro Cívico, situado na Avenida Cândido de Abreu nº 285 esquina com Rua Senador Xavier da Silva nº 488, Centro Cívico, nesta Capital, com área construída privativa de 24,0500 m², área comum de 7,9306 m², área construída global de 31,9806 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 30.351 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 32.075.003; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 123.000,00**

(CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 4 de Maio de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO  
- 4º Avaliador Judicial -



